PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO — ESTADO DE MINAS GERAIS

sunto:

rviço:

LEI Nº 456, DE 15/04/1977.

Dispõe sôbre aprovação do Plano Rodoviário Municipal para o exercício de 1977.

O Povo do Municipio de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal para o exercício de 1977, do qual fazem parte integrantes as estradas relacionadas:

RO - 01 - Pouso Alto- São S. R. Verde
RO - 02 - Pouso Alto- Ribeirão
RO - 03 - Pouso Alto- Cachoeira
RO - 04 - Pouso Alto- Serra
RO - 05 - Pouso Alto- Berberia
RO - 06 - Pouso Alto- Bom Retiro
RO - 07 - Pouso Alto- Florentinos
RO - 08 - Pouso Alto- Bôa Vista
RO - 09 - Pouso Alto- Buquerê
RO - 10 - Pouso Alto- Tabo~ao
RO - 11 - Pouso Alto-Rio Abaixo
RO - 12 - Pouso Alto-Estiva
RO - 13 - Pouso Alto- Furnas
RO - 14 - Pouso Alto- Quilombo
RO - 15 - Capivari - Duas Pontes
RO - 16 - Sengó - Cachoeira
RO - 17 - Ribeirão - Paciência
RO - 18 - Bôa Vista - Congonhal

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, em 15 de abril de 1977

José Russano
- Prefeito Municipal -

Haroldo Russano Filho
- Secretário -